



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 27 dias do mês de Agosto de 2009, às 10, no Centro de Instrução do Mar, do município, RAPOSA, Estado MA, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Ney da Fonseca Mello, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Antônio Carlos Pantaleão Rabelo - Câmara Municipal
Aroldo Rodrigues da Silva - Prefeitura
Francinete Marques Araújo - Centro de Defesa dos Direitos Humanos
Ivone Viana da Silva - Centro Pedagógico e Cultural da Vila Nova
Sônia Cristina dos Santos da Rocha - Sec. de Pesca Indústria e Comércio

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município RAPOSA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade Estatísticos
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos
Mapas Digitais (PDF)

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Mapas Digitais

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

*Sim e deverá ser objeto de esclarecimento posterior.
A localidade de "Talita" que faz limite com Paço de Lumiar.*

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

A prefeitura através de seu representante, o vice-prefeito, Sr. Aroldo Rodrigues da Silva, se compromete com a cessão do imóvel para a instalação do Posto de coleta, o transporte para locomoção de recenseadores e com a alimentação.

Outros Assuntos:

NADA A REGISTRAR

Recomendações ao representante do IBGE:

NADA A REGISTRAR

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Colônia de Pescadores

Secretaria de Educação

Secretaria de Saúde

União de Moradores da Pirâmide

Obs: Registramos também a presença dos Servidores Eli Marta Barroso (Coordenadora da Base Territorial), Thaianie Lara Batista (coordenadora de subarea, como apoio para a instalação desta CMGE.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.